

## Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 6266, DE 26 DE MAIO DE 2025**

Projeto de Lei nº 33/2025

Autora: Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caçapava o "Dia da Saúde Mental".

Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

## LEI nº 6266

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Caçapava o "Dia Municipal de Saúde Mental" a ser celebrado, anualmente, no dia 10 de outubro, conforme celebração mundial.

**Parágrafo único.** O evento instituído por este artigo fica incluído no Calendário Oficial do Município de Caçapava.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 26 de maio de 2025.

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA PREFEITO MUNICIPAL